



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de novembro de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.018546/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação, detalhado a seguir:

Disciplina: SA - Educar para as relações étnico raciais

Ementa: Problematização e perspectivas teóricas sobre o pensamento racial no Brasil. Reflexões vinculadas à abordagem de raça, classe, gênero em espaços educacionais. Discussões sobre políticas de ação afirmativa e educação contemporânea.

Carga horária: 45 horas

Créditos: 3

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Renato Duro Dias

Presidente em exercício do COEPEA

Luis Fernando Mackedanz

Presidente da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 28/11/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Mackedanz, Coordenador de Curso**, em 29/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145111** e o código CRC **A561C395**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.018546/2023-10

SEI nº 0145111